

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096041818](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0123615-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 160/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo de recurso à título de investimento e de emenda parlamentar para aquisição e instalação de toldo para UBS City Jaraguá, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 37.775,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) à título de investimento para aquisição de bens permanentes e R\$ 21.775,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e cinco reais) a título de emenda parlamentar para aquisição e instalação de toldo para “sala” externa com cobertura de passagem até a sala (armação +toldo) para UBS City Jaraguá.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.501.7018, conforme Nota de Reserva nº 90.373/2023 (link [095944908](#)) para aquisição de bens permanentes e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7018, conforme Nota de Reserva nº 90.376/2023 (link [095944960](#)) para aquisição e instalação de toldo

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096040415](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0119876-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 159/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo de recurso à título de investimento e de custeio de intervenção local para adequação de infraestrutura e aquisição de matérias para a UBS Parque Nações Sem Terra no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de R\$ 77.124,00 (setenta e sete mil cento e vinte e quatro reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à título de investimento para adequação da cobertura da ambulância e farmácia e R\$ 27.124,00 (vinte e sete mil cento e vinte e quatro reais) a título de custeio para aquisição de materiais conforme Portaria SF nº 90/2022, para UBS Parque Nações Sem Terra.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.501.7999, conforme Nota de Reserva nº 90.406/2023 (link [095950326](#)) para adequação da cobertura da ambulância e farmácia e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7999, conforme Nota de Reserva nº 90.407/2023 (link [095950360](#)) para aquisição de materiais.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096035568](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0115860-0, nos termos da competência excepcional,

delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 157/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, objetivando o acréscimo de recursos à título de investimento de intervenção local para obras de adequação na UBS Alpes do Jaraguá (soluções para infiltração, pintura externa e troca de piso) no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de R\$ 149.978,78 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) a título de investimento.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.501.7999 conforme Nota de Reserva 90.431/2023 (link [095955861](#)).

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096056135](#) | **Despacho**

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo SEI **6018.2023/0102453-0** em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho **AUTORIZO** com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14, bem como diante do princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório, publicado no DOC do dia 27/12/2023, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...) aquisição do **(LOTE 04)**: 180 unidades de camiseta de algodão (tamanho e cores diversas), no valor unitário de R\$ 33,32 (trinta e três reais e trinta e dois centavos) e no valor total de R\$ 5.997,99 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)(...).

Leia-se:

(...) aquisição do **(LOTE 04)**: 180 unidades de camiseta de algodão (tamanho e cores diversas), no valor unitário de R\$ 33,32 (trinta e três reais e trinta e dois centavos) e no valor total de R\$ 5.997,60 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) (...).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providências que couber.

Documento: [096048006](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0104119-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 098/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando contratação de 1 (um) médico atocoginecologista para a equipe multiprofissional da UBS Parque Novo Mundo II, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01/12/2023 a 31/12/2023 o orçamento global no valor de R\$ 31.710,66 (trinta e um mil setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos) à título de custeio, para contratação em tela.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 90.426/2023 (link [095955212](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096049417](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0123591-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 161/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo de recursos de intervenção local para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para o CAPS Adulto II Perus, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 192.204,70 (cento e noventa e dois mil duzentos e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$ 166.704,70 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais e setenta centavos) à título de investimento para aquisição de bens permanentes e R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) a título de custeio para aquisição de material de consumo, para o CAPS Adulto II Perus.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.501.7999, conforme Nota de Reserva nº 90.397/2023 (link [095947617](#)) para aquisição de bens permanentes e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7999, conforme Nota de Reserva nº 90.398/2023 (link [095947644](#)) para aquisição de material de consumo.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096034286](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0119912-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 156/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, objetivando o acréscimo de recursos à título de investimento de emenda parlamentar, para reforma da AMA/UBS Vila Pereira Barrettono período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de R\$ 79.945,98 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) a título de investimento.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.501.7053 conforme Nota de Reserva 90.412/2023 (link [095951607](#)).

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096046674](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2023/0098504-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 097/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o acréscimo de recurso para ampliação de uma equipe de ESF nas

unidades Parque Novo Mundo I, Parque Novo Mundo II e Jardim Julieta para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01/12/2023 a 31/12/2023 o orçamento global no valor de R\$ 306.296,40 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) a título de custeio para ampliação de uma equipe de ESF nas referidas unidades.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.2.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 90.415/2023 (link [095952202](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096053698](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0120937-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 163/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo de recursos de à título de investimento, por meio de emenda parlamentar para reforma e adequação da UBS Aldeia do Jaraguá, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 999.989,40 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva nº 90.499/2023 (link [096031761](#)).

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096051479](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0122867-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 162/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo de recursos à título de investimento de transposição de recurso, para aquisição de equipamentos para AMA-E Perus, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva nº 91.288/2023 (link [096031761](#)).

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

GABINETE

Documento: [096060655](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo, e por força da Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações constantes no link 095077983, e ainda, a manifestação contida no

link 096060098, que acolho como razão de decidir, e diante da defesa apresentada tempestivamente, mas que no mérito, não trouxe elementos ensejadores de modificação que viesse alterar a inobservância contratual, e observando as cautelas de estilo, **APLICO**, observando a proporcionalidade e razoabilidade dos atos administrativos, à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ **35.820.448/0001-36**, a **MULTA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues, prevista nos subitens 8.1.2.4 c/c 8.1.2.3 do instrumento contratual da Cláusula Oitava do Contrato 02/2018-CRS.Leste, conforme planilha contida no link 091096075, por inobservância ao item 2.10 do contrato mencionado, decorrentes dos serviços contido(s) nas **FATURAS 1535/1540/1541/1546/1548/1549/1552**, no valor de R\$ 1.516,28 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), nos termos do inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

II - Aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, com o devido recolhimento de custas de interposição recursal, nos termos artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal 14.141/06.

III - Publique-se.

IV - No silêncio da interessada, encaminhe-se à Contabilidade/CRS.Leste para as devidas providências.

Documento: [096035906](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constante do presente processo administrativo eletrônico de Chamamento Público nº 6018.2021/0004502-6, e processo eletrônico nº [6018.2023/0057985-7](#), neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, **AUTORIZAR** com fundamento no artigo que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da cláusula décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, cujo objeto é o Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé e da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília e Hospital Santa Dulce dos Pobres Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, **AUTORIZAR** a celebração do **TERMO ADITIVO nº 54/2023**, CUJO OBJETO É **REPASSE DE RECURSOS PAGAMENTO DE DISSÍDIO DOS MÉDICOS CONTRATADOS PELA OSS AFNE, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023, DO CONTRATO R026/2021**, no valor estimado de R\$2.402.410,86 (dois milhões, quatrocentos e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), para cobrir as despesas, mantendo-se inalterados as demais cláusulas pactuadas, constantes do referido Termo de Contrato de Gestão.

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, consoante Notas de Reserva com Transferência nº 90423/2023, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.2.500.9001.1 obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento;

III - **PUBLIQUE-SE**;

Documento: [096041993](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constante do presente processo administrativo eletrônico de Chamamento Público nº 6018.2021/0004502-6, e processo eletrônico nº 6018.2023/0091567-9, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, **AUTORIZAR** com fundamento no artigo que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da cláusula décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, cujo objeto é o Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé e da Supervisão Técnica de Saúde Santa

Cecília e Hospital Santa Dulce dos Pobres Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, **AUTORIZAR** a celebração do **TERMO ADITIVO nº 55/2023**, CUJO OBJETO É **EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS CIRURGICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMAGEM ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA NO HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA SANTA DULCE DOS PODRES, DO CONTRATO R026/2021**, no valor estimado de R\$75.433,95 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas, mantendo-se inalterados as demais cláusulas pactuadas, constantes do referido Termo de Contrato de Gestão.

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, consoante Notas de Reserva com Transferência nº 90421/2023, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento;

III - **PUBLIQUE-SE**;

Documento: [096053448](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2023/CRS-C/SAF

I - Diante dos elementos que instruem o presente processo eletrônico administrativo nº 6018.2023/0088511-7, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, ela competência conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/18-SMS.G e suas posteriores alterações, sobretudo das manifestações da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, nos termos do artigo 75, II e artigo 95, I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, e no artigo 56 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em virtude de o procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais;

II - **ADJUDICO** o objeto da **DISPENSA ELETRÔNICA nº 19/2023/CRS-C**, aquisição do **ITEM 12: Velcro adesivo macho e fêmea: 50 mm x 1 m - de 60% a 70% poliéster e 40% a 30% nylon (aproximadamente), Branco. Quantidade: 20 (vinte) rolos**, para o polo de reabilitação cardiorrespiratória (CER III SÉ), especificações constantes do Termo de Referência, Unidade da CRS-Centro.

III - **HOMOLOGO** o resultado à sociedade empresária em favor da empresa **R&R COMERCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - CNPJ nº 23.271.611/0001-70**, estabelecida Rua Coronel Albino Bairo, - Belenzinho - São Paulo/SP - CEP: 03054-020, Fone: (11) 8428-7505 E-mail: renato.chef30@gmail.com, com proposta de preço totalizando o **VALOR GLOBAL DE R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)**. Comprova que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação nos termos do art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas nos termos do art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021.

IV - À CRS-C/SAF/LICITAÇÕES, para as providências registro da **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** no Sistema **COMPRAS.GOV**;

V - **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.02.2.600.1168.1 e posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota, recurso proveniente de **INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - ITMAC - PORTARIA 3765/2020 - SENADORA MARA GABRILLI**;

VI - **DESIGNO COMO FISCALIS** da presente contratação para a Gestão do Contrato conforme segue: **Titular:** Luciana Carvalho da Silva - RF nº 819.161-1 e **Suplente:** Mariane Moyses Queiroz - RF nº 730.600-8, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 61.100/2022.

VII - Publique-se no DOC para os devidos fins de efeitos legais;

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

Documento: [096047330](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constante do presente processo administrativo eletrônico de Chamamento Público nº 6018.2021/0004502-6, e processo eletrônico nº 6018.2023/0058764-7, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, **AUTORIZAR** com fundamento no artigo que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de